

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 30/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO:**

“Que seja verificada a possibilidade de providenciar a canalização de esgoto, tubulação para águas pluviais e manutenção da Rua Senhorinha Aparecida da Silva”.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que o Poder Executivo adote providências para canalização de esgoto, tubulação para águas pluviais e manutenção da rua mencionada, uma vez que recebemos reclamações dos moradores da região que o esgoto corre a céu aberto e o acúmulo de águas pluviais acabam por alagar as propriedades, acumulando sujeira e sujeitando os moradores a contrair possíveis doenças. Trata-se, portanto, de questão de saúde pública.

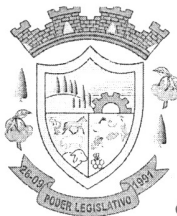
Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelos Vereadores Autores e signatários na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 19 de setembro de 2022.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO


CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador


JOEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador


ORAVIO CORDEIRO
Vereador


OSNI LEODORO
Vereador